



**DECRETO N.º 026/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à recuperação das estradas na zona rural do município de Tuiuti e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.048, de 07/03/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

<b>Ficha:-</b>	<b>3589</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
<b>Unidade Executora:-</b>	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
<b>Funcional Programática:-</b>	26.782 5021 2.562-Manutenção da malha viária
<b>Natureza da Despesa:-</b>	3.3.93.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:-</b>	01-TESOURO
<b>Código de Aplicação:-</b>	110.0000-GERAL
<b>Valor R\$:-</b>	<b>120.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados ao Tesouro Municipal.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 07 de março de 2025.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.